

PLANO DE TRABALHO



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GERKE, Servidor Docente**, em 24/11/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0979199** e o código CRC **E2A782BA**.

PLANO DE TRABALHO DOCENTE		
I IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE		
DOCENTE: TIAGO GERKE	Validade: 17/03/2020 - 29/05/2021	SIAPE: 2161774
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h		
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO		
<p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;</p> <p>II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;</p> <p>III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e</p> <p>IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:</p> <p>I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e</p> <p>II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.</p> <p>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.</p> <p>Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.</p> <p>Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR,</p>		

poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.

2. ATIVIDADES DE ENSINO

(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:

- I - atividades de interação síncrona com os estudantes;
- II - elaboração de materiais didáticos;
- III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
- IV - interação assíncrona com os estudantes;
- V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
- VI - planejamento pedagógico;
- VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
- VIII - atendimento aos estudantes;
- IX - projetos de ensino;
- X - formação pedagógica continuada;
- XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos decurso.

RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Algoritmos	50 horas/relógio	X	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Sistemas Operacionais	11,67 horas/relógio	X	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Interface Homem Computador	30 horas/relógio	X	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	TCC 2	60 horas/relógio	X	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Organização e Arquitetura de Comp.	30 horas/relógio	X	
Técnico de Informática	Introdução a Automação e Robótica	50 horas/relógio		X
Técnico de	Hardware e Sistemas	50 horas/relógio		X

Informática	Operacionais			
Técnico de Informática	Algoritmos e Lógica de Programação	78,4 horas/relógio		X
2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA				
TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
Atividade de interação síncrona com os estudantes / Atendimento	Terça-feira	19:00 até 20:00	1 hora	
Atividade de interação síncrona com os estudantes / Atendimento	Quarta-feira	13:30 até 14:00	0,5 hora	
Atividade de interação síncrona com os estudantes / Atendimento	Quinta-feira	19:00 até 19:20	0,33 hora	
Atividade de interação síncrona com os estudantes / Atendimento	Quinta-feira	19:20 até 19:40	0,33 hora	
Interação assíncrona com os estudantes	Segunda-feira	13:00 até as 14:20	1,34 hora	
2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO				
TIPO DE ATIVIDADE			CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	
Elaboração de Materiais Didáticos			12 horas	
Organização didática nos ambientes de aprendizagem			2,5 horas	
Correção e Devolutiva de atividades			5 horas	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso			1 hora	
3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO				
3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)				
PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
IRA20200016	Detecção e contagem de árvores a partir imagens aéreas obtidas por RPA para realização de inventário florestal utilizando visão computacional	16	2022	IFPR - UNICENTRO - UEPG
3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)				

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
TIPO DE ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL			
5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS					
ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL			
6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO					
ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL			
7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL					
	Início	Fim	Início	Fim	Total Diário
Segunda-feira	08:00	12:00	13:00	17:00	8
Terça-feira	09:00	12:00	15:00	20:00	8
Quarta-feira	08:00	12:00	13:00	17:00	8
Quinta-Feira	09:00	12:00	15:00	20:00	8
Sexta-feira	08:00	12:00	13:00	17:00	8
Sábado					
Carga horária semanal					40
8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL					
ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				
Atividade 2.1	3,5				
Atividade 2.2	20,5				
Atividade 3.1	16				
Atividade 3.2	-				
Atividade 4	-				
Atividade 5	-				
Atividade 6	-				
	40				

Referência: Processo nº 23411.002861/2019-12

SEI nº 0979199

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
 IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI
 Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil